

VESTIBULAR 2020.1
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES GRATUITAS

A **FACINE**, de acordo com a Portaria N° 2.864 de 24 de agosto de 2005, do Ministério da Educação - MEC publicada no DOU de 26 de agosto de 2005, torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação, com oferta de 150 vagas semestrais, para os cursos Tecnológicos e 200 vagas semestrais para os cursos de Bacharelado, para o Vestibular de 2020.1 Gratuito.

1 Inscrições

1.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico **www.facine.edu.br**, até três dias corridos antes da data de aplicação da prova; ou ainda, em dois dias corridos antes da data de aplicação da prova na Secretaria acadêmica da FACINE na sede Matriz, Rua Professor Jacinto Botelho, nº 1600, Bairro Guararapes, Fortaleza - CE, de segunda a sexta-feira das 08h às 21h (Horário de Brasília).

1.2 Período de inscrição para o Concurso Vestibular será divulgado no site **www.facine.edu.br**

1.3 As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

1.4 O candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular ou sua matrícula CANCELADA na Instituição a qualquer momento, por implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não-atendimento da documentação exigida.

1.5 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular, devendo obrigatoriamente:

- apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
- estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- estar dentro do prazo de validade;
- ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

1.6 Caso o candidato tenha o documento de identidade extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência e apresentar ao fiscal de sala, outro documento de identificação com fotografia. Caso seja superior ao prazo de 24 horas, deverá providenciar uma 2ª Via e apresentá-la.

1.7 A FACINE aceita o ENEM como processo seletivo para acesso ao ensino superior. O candidato que foi avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio poderá ter sua nota de avaliação do ENEM utilizada como processo seletivo da FACINE em substituição a prova do vestibular. Para ser aprovado, é necessário que o candidato tenha nota mínima de 450 pontos na redação e não tenha zerado nenhuma das outras disciplinas.

1.8 O Período das inscrições para o ingresso via ENEM será até o mês de Fevereiro para notas obtidas a partir de 2010. Após o prazo estabelecido serão avaliadas a disponibilidade

de vagas ofertadas pela instituição de acordo com o proposto nos Atos Autorizativos do MEC.

1.9 Para tanto, o interessado deve dirigir-se à secretaria acadêmica da FACINE e apresentar a seguinte documentação: Carteira de identidade e Comprovante de nota do ENEM, ou se preferir, através do site www.facine.edu.br

2 Critérios Específicos

2.1 Ao candidato que efetuar mais de uma inscrição no Vestibular 2020.1 Gratuito, será validada pela Coordenação do Vestibular a última inscrição registrada na Internet.

2.2 Para os candidatos aprovados, o processo seletivo terá validade de dois (2) anos a partir do semestre indicado no Edital vigente. Caso o candidato não utilize o vestibular no prazo estabelecido para efetivação da matrícula, terá que participar de um novo processo seletivo.

2.3 O candidato deverá cursar, por um semestre letivo, o curso que escolheu no ato da inscrição com exceção de não fechamento de turma ou de turno escolhido.

3 Das provas

3.1 Prova Objetiva

3.1.1 Distribuição do Conteúdo

PROVA	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Língua Estrangeira	Total de Questões
Nº de Questões	10	10	10	05	35

3.1.2. A correção da prova objetiva, será exclusivamente, por meio do Cartão-Resposta. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.3. Não serão consideradas para correção, respostas escritas a lápis e/ou fora do espaço reservado para tal fim.

3.1.4. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que tenham obtido nota inferior a 25 % nas questões objetivas.

3.2 Prova de Redação

Os candidatos serão submetidos a uma Prova de Redação, onde será apresentado duas propostas de produção textual. Os candidatos devem escolher uma das propostas, na qual deverão se basear para produzir um texto dissertativo, com extensão mínima de vinte linhas.

3.2. Não serão consideradas para correção, redações escritas a lápis e/ou fora do espaço reservado para tal fim.

3.3. Serão considerados no julgamento da Prova de Redação, dentre outros, os seguintes aspectos:

adequação ao tema e atendimento ao conjunto das instruções contidas na proposta de redação (tipo e gênero textuais, propósito do texto, adequação da linguagem à situação comunicativa e ao suporte de texto); domínio da habilidade de escrita em língua padrão (emprego da norma gramatical, observância ao sistema ortográfico, emprego dos recursos de pontuação, uso do recuo indicador do parágrafo etc.); coesão e coerência textuais (encadeamento lógico-sequencial das ideias, unidade formal e temática do texto).

3.4. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que tenham obtido nota inferior a 4,0 na redação.

4. Local e Horário das Provas

4.1 O candidato fará prova na sede matriz, no endereço informado na Ficha de Inscrição, de acordo com a data prevista no Comprovante de Inscrição do Candidato. As provas terão

duração de 3 horas com início às 9 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova.

4.2 Do Acesso às Cópias das Provas

4.2.1 Os candidatos poderão solicitar a cópia do Cartão-Resposta e da Redação mediante o preenchimento de requerimento na secretaria acadêmica, um dia útil após o resultado do Vestibular no horário de 08h às 21h horas. A FACINE não acatará solicitações enviadas ou entregues em data e/ou horário diferente dos acima estabelecidos.

4.3 Dos Recursos Administrativos

4.3.1 Os candidatos poderão solicitar revisão da correção da Prova Objetiva e de Redação mediante preenchimento de formulário próprio, nos três primeiros dias úteis após a realização da prova, no horário de 08h às 21h horas, no qual o recorrente especificará a(s) razão (ões) de sua irrisignação, indicando claramente o motivo pelo qual solicita revisão. O formulário próprio será disponibilizado na sede da FACINE.

A FACINE não acatará solicitações enviadas em data e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos. No ato da revisão, se constatada falha no procedimento de correção, poderá haver acréscimo ou diminuição na nota anteriormente atribuída.

5 Dos Cursos

5.1 Abaixo tabela com as informações sobre os Cursos.

CURSO	MODALIDADE	TURNO
Direito	Bacharelado	Diurno/Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Diurno/Noturno
Recursos Humanos	Tecnólogo	Diurno/Noturno
Gestão Financeira	Tecnólogo	Noturno

5.2 As vagas disponíveis para cada curso estão de acordo com o proposto nos Atos Autorizativos do MEC.

6. Atendimento Especial

6.1 O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível e protocolado na sede da FACINE, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 1600, Bairro Guararapes, Fortaleza - CE, de segunda a sexta-feira das 08h às 21h em até 10 dias corridos antes da realização da prova.

6.2 O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá anexar, ao Requerimento de Atendimento Diferenciado, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: no caso de deficiência visual: prova ampliada, prova em Braille, leitor; no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras; no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

6.3 De acordo com o item 4.1, o tempo de realização de provas para as pessoas com deficiência, desde que tenham solicitado tratamento especial, será acrescido de uma hora no dia da prova.

6.4 O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até o período acima mencionado, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.

6.5 Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, na sede da FACINE , até 72 horas antes da realização da prova. Em nenhuma hipótese a FACINE atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

6.6. A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas fixadas neste Edital.

7 Da Eliminação

7.1 O candidato terá sua inscrição cancelada e, em consequência, será eliminado do Concurso Vestibular se:

- deixar de comparecer a prova;
- obter nota inferior ao perfil mínimo referido no subitem 3.1.;
- usar, comprovadamente, de fraude;
- portar aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, tablets, mp3, agenda eletrônica, notebook, ipads, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
- portar chapéu, boina ou similares;
- atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta ou a Folha Definitiva de Redação, ou outros materiais não permitidos.
- preencher de forma incorreta o Cartão-Resposta ou a Folha Definitiva de Redação.

ATENÇÃO! A FACINE não se responsabilizará pela guarda e manutenção de qualquer aparelho ou equipamento pertencente ao candidato.

8 Das Disposições Finais

8.1 Não fará prova o candidato que chegar atrasado, não portar documento de identificação oficial com foto ou que estiver em local diferente do indicado pela FACINE.

8.2 Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

8.3 Não haverá segunda chamada de provas.

8.4 Na Prova Objetiva e de Redação , os rascunhos escritos a lápis não serão levados em conta para efeito de correção.

8.5 A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação e Consulado brasileiro.

8.6 Ao realizar a Inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FACINE.

Secretária Acadêmica: Raquel Santos

Contato: (85) 3025-9750 / 9788

E-mail: raquel.santos@facine.edu.br